



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>PROC.: Nº 609/2025</b>
<b>PARTIDA: SAF BOTAFOGO x VASCO DA GAMA SAF (REALIZADO EM 24/10/2025)</b>
<b>CATEGORIA: SUB-15</b>
<b>DENUNCIANTE: PROCURADORIA</b>
<b>DENUNCIADOS: SR. LEANDRO FERREIRA BRITO E SR. RAFAEL RIBEIRO SISMEIRO</b>
<b>DENUNCIADOS NO ART. 243-F, §1º, ART. 254-A C/C ART. 157 E ART. 258, TODOS DO CBJD, RESPECTIVAMENTE.</b>
<b>RELATOR: DR. YAGO ANDRADE</b>

No último dia 28 de novembro, foi protocolado pedido de adiamento da sessão de julgamento do Processo nº. **609/2025**, pautado para o dia 02 de dezembro do corrente ano, perante 5ª Comissão Disciplinar Regional deste Tribunal.

É oportuno dizer que, em respeito ao direito de defesa dos denunciados, não havendo possibilidade da prescrição proveniente de adiamento, uma vez encerrado o campeonato da categoria supracitada, bem como a impossibilidade do comparecimento de todos os advogados constituídos pela procuração de credenciamento, conforme petição do Dr. Pedro Henrique Ferreira Moreira.

Assim sendo, **defiro** o requerido, para retirar da pauta da sessão de instrução e julgamento, o processo nº. **609/2025**, marcado para o dia 02 de dezembro, não havendo, no presente momento, previsão da designação de nova data.

**DR. YAGO ANDRADE  
AUDITOR RELATOR**